



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY

MITSUBISHI MOTORSPORTS 2011 - REGULARIDADE

REGULAMENTO GERAL DESPORTIVO 2011

Art. 1 - Definição

Dois campeonatos de automobilismo desportivo monomarca disputado o primeiro em 07 (sete) eventos entre as regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste denominado Mitsubishi MOTORSPORTS SUDESTE e o segundo em 04 (quatro) eventos na região Nordeste denominado Mitsubishi MOTORSPORTS NORDESTE, com provas de rally de regularidade específicas para veículos Mitsubishi 4X4, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro, a fim de proporcionar igualdade de condições de vitória aos modelos definidos no Artigo 8. Para itens não definidos neste Regulamento vale o Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade 2011 da CBA. Os Campeonatos descritos serão realizados de acordo com o Calendário Oficial 2011 da CBA.

Art. 2 - Responsabilidades

O ato da inscrição para o evento caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e acompanhantes) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando Organizadores e Patrocinadores, FAU's e CBA de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova.



Art. 3 - Calendário

O calendário será divulgado pela CBA e as alterações, caso houverem, serão homologadas pela CBA/CNR e divulgadas no site www.mitsubishimotors.com.br.

Art. 4 - Categorias (condições e equipamentos permitidos)

4.1 - Categoria Turismo Light

4.1.1 - Participantes

Serão permitidas inscrições de participantes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero (rally de regularidade), ou participantes de outros eventos do Mitsubishi Motorsports ou de outros rallys, desde que tenham sido inscritos, nos mesmos, na categoria Turismo Light ou em categorias denominadas novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou semelhantes. Também poderão se inscrever nesta categoria, participantes de categorias superiores a esta, desde que comprovadamente não estejam correndo em nenhum tipo de prova há pelo menos 02 (dois) anos. Pilotos ou navegadores que participaram de 03 (três) ou mais provas na temporada de 2010 e obtiveram classificação até o 20º lugar na categoria Turismo Light deverão obrigatoriamente se inscrever na categoria Turismo em 2011.

4.1.2 - Campeonato

Não há disputa de Campeonato para esta categoria.

4.1.3 - Filiação a CBA através de uma Federação Estadual

Todos os pilotos e navegadores da categoria Turismo Light serão filiados a CBA nas categorias "PER" e "NER" respectivamente conforme o Art. 32 do CDA 2011.

4.1.4 - Ocupantes por veículo e idades mínimas

Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 16 anos) e opcionalmente até mais 03 (três) acompanhantes (todos maiores de 10 anos).

4.1.5 - Equipamentos de navegação



Não é permitido utilizar e nem portar nenhum tipo de hodômetro auxiliar ligado a qualquer sensor de movimento do veículo (Ex: Totem Colosso, Trip Totem, Compass Mini Trip, ou similares). Veículos equipados originalmente com hodômetro tipo Trip deverão ter este equipamento lacrado pela organização no momento da vistoria. É permitido o uso de cronômetros, GPS, calculadoras, notebooks, palmtops e similares, desde que não estejam conectados (por fio ou qualquer tipo de tecnologia wireless - sem fio) a algum sensor de movimento original ou não do veículo. Qualquer irregularidade em relação aos equipamentos de navegação implicará na imediata desclassificação / exclusão do concorrente.

4.2 - Categoria Turismo

4.2.1 - Participantes

Serão permitidas inscrições de participantes da categoria Turismo do Mitsubishi Motorsports dos anos anteriores, que não tenham se classificado entre os 03 (três) primeiros colocados no Campeonato de 2010. Serão permitidas também inscrições de participantes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero (rally de regularidade), ou de outros rallies, desde que tenham sido inscritos, nos mesmos, na categoria turismo ou em categorias denominadas novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou semelhantes. Também poderão se inscrever nesta categoria, participantes de categorias superiores a esta, desde que comprovadamente não estejam correndo em nenhum tipo de prova há pelo menos 02 (dois) anos.

4.2.2 - Campeonato

Será disputado o Campeonato para esta categoria.

4.2.3 - Filiação a CBA através de uma Federação Estadual

Obrigatória para piloto e navegador, opcional para acompanhantes. Piloto e navegador deverão ser filiados a CBA nas categorias "PR" e "NR" respectivamente conforme o Art. 32 do CDA 2011.



Deverão portar e apresentar as suas carteiras de filiação em todos os eventos, e caso não estejam de posse das mesmas poderão ser impedidos de largar.

4.2.4 - Ocupantes por veículo e idades mínimas

Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 16 anos) e opcionalmente até mais 03 (três) acompanhantes (todos maiores de 10 anos).

4.2.5 - Equipamentos de navegação

É liberado o uso dos hodômetros digitais Trip Totem e/ou Mini Trip Compass, não sendo permitido usar e nem portar nenhum tipo de equipamento integrado de navegação (Ex: Totem Colosso, Compass ou similar, veja definição abaixo). Qualquer outro equipamento de navegação conectado a algum sensor de movimento original ou não do veículo também é proibido. É permitido o uso de GPS, calculadoras, notebooks, palmtops e similares. Qualquer irregularidade em relação aos equipamentos de navegação implicará na imediata desclassificação / exclusão do concorrente.

Parágrafo Único - Instrumento de navegação integrado: É qualquer aparelho que indica o tempo (ou distância) de atraso ou adianto ao concorrente e que é ligado (com ou sem fio) a algum sensor de movimento do carro, original ou não.

4.3 - Categoria Graduado

4.3.1 - Participantes

Obrigatório para os participantes do Mitsubishi Motorsports na categoria Graduado dos anos anteriores e obrigatório para participantes de outras provas do gênero (rally de regularidade) que tenham sido inscritos em categorias denominadas graduado, master, sênior, veterano ou semelhantes, independente do resultado alcançado. Obrigatório também para os 03 (três) primeiros colocados do Campeonato Mitsubishi Motorsports na categoria Turismo em 2010.



4.3.2 - Campeonato

Será disputado o Campeonato para esta categoria.

4.3.3 - Filiação à CBA através de uma Federação Estadual

Obrigatória para piloto e navegador. Piloto e navegador deverão ser filiados a CBA nas categorias “PGR” e “NGR” respectivamente conforme o Art. 32 do CDA 2011.

Deverão portar e apresentar as suas carteiras de filiação em todos os eventos, e caso não estejam de posse das mesmas poderão ser impedidos de largar.

4.3.4 - Ocupantes por veículo e idades mínimas

Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 16 anos). Nesta categoria fica vetada a participação de zequinhas e/ou acompanhantes, só será permitida a participação de acompanhantes (convidados, repórteres e jornalistas) devidamente autorizados pelo Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.

4.3.5 - Equipamentos de navegação

É permitido qualquer tipo de equipamento de navegação.

Parágrafo Único - Qualquer irregularidade identificada em relação aos participantes de cada categoria implicará na imediata desclassificação / exclusão do concorrente.

4.4 - Mudança de categorias

Pilotos e navegadores poderão fazer uma solicitação à Organização do Mitsubishi Motorsports pedindo a permanência em sua categoria. Este pedido será avaliado em função dos resultados obtidos nos Campeonatos dos anos anteriores e o competidor poderá ter a sua categoria mantida ou não, por decisão dos Comissários Desportivos.

Art. 5 - Inscrições e Participantes

É obrigatória a inscrição pela internet, sendo que a inscrição será aberta 12 (doze) dias antes da data do evento, as 08:00 hs. e será encerrada as



18:00 hs. da quinta-feira antes do evento ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que acontecer antes. O limite de inscritos é definido pelo Regulamento Particular de cada evento do Campeonato.

Caso algum participante inscrito regularmente em um evento não puder comparecer ao mesmo, este deverá cancelar a sua inscrição pelo site até as 18:00 hs. da quarta-feira que antecede o evento, e a sua vaga será cedida aos integrantes da fila de espera, se houver.

Caso não seja possível o cancelamento da inscrição até o prazo estabelecido acima, o competidor inscrito que não puder comparecer ao evento poderá solicitar o cancelamento através do e-mail: mkt@mmcb.com.br até no máximo às 14:00 hs. da sexta-feira que antecede o evento. O não comparecimento ao evento, sem o cancelamento da inscrição, em qualquer evento na temporada (ano), irá bloquear automaticamente novas inscrições deste competidor em todos os outros eventos da mesma temporada. Os competidores que não compareceram e não cancelaram suas inscrições na última prova do Campeonato de 2010 terão suas inscrições bloqueadas para a temporada (ano) de 2011.

5.1 - A taxa de inscrição será a doação de uma cesta básica de no mínimo 30 kg (trinta quilos) por veículo mais 06 (seis) kits de higiene pessoal (sabonete ou escova e pasta de dentes). Não será aceito o pagamento de inscrição em dinheiro. É obrigatório o uso da logomarca CBA nos pára-lamas dianteiros dos veículos participantes. A Mitsubishi com a anuência da CBA ou FAU poderá se recusar a aceitar a inscrição de um concorrente (piloto e/ou navegador), desde que justifique o motivo.

5.2 - O Mitsubishi MOTORSPORTS Sudeste, para a categoria Graduado é aberto a todos os pilotos e navegadores filiados nas seguintes FAU's: Federação Gaúcha de Automobilismo, Federação de Automobilismo de Santa Catarina, Federação Paranaense de Automobilismo, Federação de Automobilismo de São Paulo, Federação de Automobilismo do Estado do Rio de Janeiro, Federação Mineira de Automobilismo, Federação Goiana de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Distrito Federal, Federação de Automobilismo do Mato Grosso do Sul e Federação Matogrossense de Automobilismo.



Pilotos e navegadores filiados às FAU's citadas no item 5.3, poderão participar da prova, recebendo troféus caso classificados entre os 05 (cinco) primeiros colocados, porém não terão direito à pontuação e nem a premiação em dinheiro ou produtos, que serão repassados aos próximos classificados.

5.3 - O Mitsubishi MOTORSPORTS Nordeste, para a categoria Graduado é aberto a todos os pilotos e navegadores filiados as seguintes FAU's: Federação Pernambucana de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Estado da Paraíba, Federação Potiguar de Automobilismo, Federação Cearense de Automobilismo, Federação de Automobilismo do Estado do Maranhão, Federação Paraense de Automobilismo e Federação de Automobilismo da Bahia.

Pilotos e navegadores filiados às FAU's citadas no item 5.2, poderão participar da prova, recebendo troféus caso classificados entre os 05 (cinco) primeiros colocados, porém não terão direito à pontuação e nem a premiação em dinheiro ou produtos, que serão repassados aos próximos classificados.

5.4 - Documentação do veículo

É obrigatório a entrega de uma cópia (xerox) do documento do veículo (CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) na Secretaria de prova para a liberação da inscrição, junto com os demais documentos de inscrição. Caso o veículo não seja de propriedade de um dos competidores inscritos, será necessário apresentar também uma autorização específica assinada pelo proprietário do veículo para participar do Rally. Se o veículo estiver em nome de pessoa jurídica, a autorização deverá ser assinada pelo responsável legal da empresa, exceto no caso de leasing onde o arrendatário é o participante da prova. O inscrito é o responsável legal pela veracidade da autorização e das assinaturas constantes na mesma.



5.5 - Documentação de Navegadores / Zequinhas

Os navegadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesesseis) anos e os zequinhas menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 10 (dez) anos, deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos responsáveis legais realizada por declaração firmada por instrumento público em cartório.

Art. 6 - Veículos Admitidos

- Serão admitidos participar nas categorias Turismo e Turismo Light veículos Pajero (todos os modelos 4X4 exceto Pajero TR4R e Pajero TR4ER) e L200 4X4 (exceto L200R, L200RII, L200RIII, L200RS e L200 Evolution), sendo vetada, portanto, a participação de veículos preparados para competição ou notadamente descaracterizados. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pelo Diretor de Prova em conjunto com a equipe de vistoriadores.

- Na categoria Graduado, além dos veículos permitidos para as categorias Turismo e Turismo Light, fica autorizado também a utilização dos seguintes modelos de competição com gaiola: L200R, L200RII, L200RIII, L200RS, Pajero TR4ER e Pajero TR4R. Fica proibida a participação de veículos notadamente descaracterizados. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pelo Diretor de Prova.

OBS: Os modelos Airtrek, Outlander, ASX e Lancer Evolution não serão admitidos como concorrentes.

- Somente será aceita a participação de veículos importados oficialmente ou fabricados pela MMC Automotores do Brasil Ltda.

- Cada veículo deverá ser apresentado para vistoria em local, data e horários determinados pela Organização. Os dois ocupantes do veículo deverão estar munidos dos documentos do referido veículo, de carteira de identidade, carteira de habilitação para o piloto e carteira da CBA para ambos (categorias Graduado e Turismo).



- O concorrente deverá se apresentar com os adesivos fixados nos veículos nos locais determinados pela Organização, conforme o mapa de adesivagem divulgado através do site www.mitsubishimotors.com.br e na Secretaria de prova.
- Ficará a critério da Organização impedir a largada ou a continuidade na prova de qualquer veículo que não reúna as condições de segurança mínimas exigidas.

Art. 7 - Garantia dos veículos

A utilização dos veículos nas condições exigidas nas provas do Campeonato orienta à máxima atenção e cuidado do condutor para evitar acidentes e auxiliar na preservação do veículo, além de implicar em uso severo, acarretando a necessidade de manutenção especial, conforme destacado na Literatura de Bordo, a fim de que a garantia possa ser usufruída de forma plena.

Participar dos eventos com qualquer dos veículos admitidos no Artigo 6, nas categorias que lhe competem, não acarreta a perda da garantia, uma vez observadas todas as condições de manutenção preventiva e corretiva previstas na Literatura de Bordo que acompanha o veículo, e desde que respeitados o percurso do rally, o presente Regulamento e as demais orientações específicas de cada evento.

Art. 8 - Pneus

Com o objetivo de preservação das estradas e dos caminhos percorridos pelos competidores do Mitsubishi Motorsports está proibido o uso de pneus considerados agressivos para o solo, tais como: modelos agrícolas, modelos “biscoito” e pneus de construção artesanal. Nesta restrição não se incluem os modelos comercializados normalmente tipo “Mud”.

Os pneus serão vistoriados durante a vistoria técnica que antecede o evento e no momento da largada e os casos duvidosos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

O competidor que estiver equipado com pneus que não se adéquem a este Artigo não poderá largar. Para evitar transtornos, o competidor que



tiver dúvida sobre os seus equipamentos deverá entrar em contato com a Organização com a antecedência necessária.

Art. 9 - Ordem de Largada

9.1 - Nas categorias Turismo e Graduado os concorrentes terão sua ordem de largada determinada pelo resultado do último evento, largando na frente o 1º colocado do evento, o 2º, o 3º e assim sucessivamente até o último colocado, seguidos pelos concorrentes com pontuação no Campeonato, respeitando-se a ordem decrescente, desde que tenham sua inscrição confirmada pela Internet até a quinta-feira anterior ao evento, ou até o encerramento das inscrições de acordo com o limite de inscritos, o que acontecer antes. Os demais concorrentes terão a sua ordem de largada determinada por ordem de retirada do kit de adesivagem na sexta-feira, véspera da prova. Para o primeiro evento do Campeonato de 2011, a ordem de largada será pela classificação final do Campeonato de 2010, considerando-se a soma de pontos do piloto e navegador inscritos, em caso de empate largará na frente a dupla cujo piloto obteve a melhor colocação no Campeonato de 2010.

9.2 - Na categoria Turismo Light a ordem de largada será determinada pela ordem de entrega dos alimentos / kits higiênicos na sexta-feira véspera da prova. No momento da entrega dos alimentos o competidor receberá uma senha para atendimento na Secretaria de prova que será usada para determinar a sua ordem de largada.

É permitida a alteração na ordem de largada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos, considerando as condições do piso, pneus e handicap dos concorrentes. Participantes convidados terão a sua ordem de largada determinados pelo Diretor de Prova.

Art. 10 - Planilha

10.1 - O Mitsubishi Motorsports Nordeste e Sudeste utilizarão o sistema de final de trecho exato (FTE) em todos os seus eventos.

10. 2 - Em caso de obstrução da pista, que prejudique vários veículos, a Organização poderá usar um dos seguintes recursos:



- Inserir um trecho neutralizado na planilha dos competidores afetados pela obstrução. Este neutro será informado pelo Diretor de Prova, pelos Comissários Desportivos ou pelo fiscal de pista devidamente identificado no local da obstrução. O competidor deverá assinar a lista de passagem no mesmo local onde confirmará a informação recebida.

- Aumentar o critério de descarte N-1 para N-x, onde o valor de x será definido pela Organização.

- Transformar alguns dos PC's subseqüentes a obstrução para PC's de passagem.

Art. 11 - Sistema de Rastreamento por Satélite

A apuração será feita através de equipamentos de rastreamento por satélite. A sistemática de apuração será a seguinte:

11.1 - Coletores de dados de GPS

11.1.1 - Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite (GPS).

11.1.2 - O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela Organização antes da largada da prova e deverá(ão) ser instalado(s) no(s) local(is) indicado(s), conforme as instruções fornecidas.

11.1.3 - Nas categorias Graduado e Turismo cada veículo inscrito receberá obrigatoriamente 02 (dois) equipamentos, enquanto que na categoria Turismo Light poderão ser 01 (um) ou 02 (dois) equipamentos por veículo, a critério da Organização.

11.1.4 - Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo.

11.1.5 - O competidor deverá assinar um Termo de Responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s). Caso o competidor não devolva o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc..) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no Termo de Responsabilidade para a Organização em até no máximo 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.



11.2 - Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos competidores. Eles serão divulgados, através da Ficha Técnica, logo após a chegada do primeiro carro de cada categoria.

Não poderão ser modificados nem criados novos PC's após a largada da prova.

A Ficha Técnica deverá obrigatoriamente ser entregue aos Comissários Desportivos antes da largada da prova.

11.3 - Os dados de cada competidor serão coletados por um (ou mais) coletor(es) de dados GPS, conforme descrito no item 11.1.3, em todo trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).

11.4 - O(s) coletor(es) de dados será(ão) removido na chegada do competidor, ou em outro local especificado pela Organização e divulgado no briefing. Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela organização em até 20 (vinte) minutos além do horário ideal do final da prova (de cada competidor) o concorrente não terá o seu tempo apurado para o evento, sem direito a reclamação.

11.5 - Mesmo se desclassificado / excluído, será da responsabilidade do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade, nas condições do item 11.1.5 deste Regulamento.

11.6 - A coleta de dados será feita em segundos e através de interpolação alcançará a precisão de centésimos de segundos. A interpolação será feita entre os 02 (dois) pontos mais próximos anterior e posterior a linha de cada PC. Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.

11.7 - Critérios de Descarte (N-1) e (N-i) cumulativamente

No critério N-1 será descartado o pior PC válido com no máximo 3 segundos (≤ 3 seg) de adianto ou até 10 minutos de atraso (< 10 min).



No critério N-i serão descartados os "i" piores PC's válidos de cada concorrente com no máximo 3 segundos (≤ 3 seg) de adianto ou 3 segundos (≤ 3 seg) de atraso. O valor "i" refere-se a 7 % dos PC's válidos da prova arredondado para baixo.

Ex: 75 PC's válidos, 7% = 5,25, portanto i = 5 PC's.

11.8 - Cada PC válido que constar na Ficha Técnica deverá ter as seguintes informações: categoria, trecho, medida (número inteiro em metros), velocidade do trecho e waypoint (latitude e longitude) da posição real do PC. O waypoint será utilizado como referência para a apuração das passagens dos concorrentes.

11.9 - Pontuação

Para cada 1 (um) décimo de segundo de atraso = 1 ponto perdido.

Para cada 1 (um) décimo de segundo adiantado, com 5 ou mais segundos de adianto = 2 (dois) pontos perdidos (com sinal negativo).

Cada décimo de segundo de adianto maior que 0 (zero) segundos e menor que 5 (cinco) segundos = 1(um) ponto perdido (com sinal negativo).

Exemplos: 1,3 seg de atraso = 13 pontos perdidos

0,4 seg de adianto = - 4 pontos perdidos

5,0 seg de adianto = 100 pontos perdidos.

Parágrafo Único - Serão declarados vencedores os concorrentes que ao final da prova obterem o menor número de pontos perdidos.

11.10 - Vistoria

O equipamento de coleta de dados poderá ser vistoriado por fiscais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do competidor no local da vistoria.

11.11 - Velocidade máxima (Radar)

11.11.1 - Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento e / ou constarão no livro de bordo (planilha).



11.11.2 - Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da velocidade máxima estabelecida no trecho implicará em uma penalidade de 1.000 (um mil) pontos por pico atingido.

11.11.3 - Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e dentro da faixa de tolerância não haverá penalidade.

11.11.4 - Definição de pico de velocidade

Sempre que a velocidade exceder a velocidade máxima acrescida de sua tolerância em mais de 10 (dez) segundos seguidos.

11.12 - Interferência eletromagnética

Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do competidor (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS, poderá implicar na desclassificação do competidor. Estes casos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

Art. 12 - Postos de Cronometragem (PC)

Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de roteiro, a critério do Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.

Parágrafo Único - Devido a existência do critério N-1 de descarte, quando algum concorrente for prejudicado em um único PC por algum carro da Organização, este não será cancelado.

Art. 13 - Pontuação do Campeonato

Para efeito de Campeonato, serão atribuídos pontos separadamente para piloto e navegador, nas Categorias Graduado e Turismo em ambos os Campeonatos conforme a tabela abaixo:

1 º - 15 pontos	9 º - 07 pontos
2 º - 14 pontos	10 º - 06 pontos
3 º - 13 pontos	11 º - 05 pontos
4 º - 12 pontos	12 º - 04 pontos
5 º - 11 pontos	13 º - 03 pontos
6 º - 10 pontos	14 º - 02 pontos
7 º - 09 pontos	15 º - 01 ponto
8 º - 08 pontos	



13.1 - Somente os concorrentes que largarem e passarem por 2/3 dos PC's válidos em cada evento estarão classificados na prova.

O calculo destes 2/3 dos PC's será feito utilizando-se a parte inteira do número final.

13.2 - Será colocada a disposição dos concorrentes, a listagem de tempos reais de passagem, para a devida conferencia, sempre 30 (trinta) minutos antes da declaração dos resultados ou entregue uma ficha individual com os dados de cada competidor.

13.3 - O evento não será válido para o Campeonato se menos de 50% da quilometragem prevista da prova for percorrida pelos concorrentes.

13.4 - Se os concorrentes percorrerem entre 50 e 75 % da quilometragem prevista para a prova serão atribuídos a metade dos pontos previstos.

13.5 - Se forem percorridos mais de 75% da quilometragem prevista da prova serão atribuídos integralmente os pontos previstos.

13.6 - Campeonato Sudeste

Para efeito de pontuação final, no Campeonato Sudeste serão computados os resultados dos 07 (sete) eventos, sendo descartado o pior resultado da dupla em um dos eventos (N-1, incluindo a não participação). Tal critério será considerado apenas no campeonato Sudeste, que conta com 07 (sete) eventos, se todos forem válidos para o Campeonato, caso contrário não haverá N-1. Não poderá ser descartado o evento onde a dupla foi desclassificada, de acordo com o CDA 2011 (Código Desportivo de Automobilismo).

A Categoria Turismo Light não tem campeonato.

Caso haja empate no final do Campeonato, o critério de desempate será:

- Será considerada campeã a dupla com o maior número de pontos sem considerar o critério N-1, quando houver;
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares;
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente;



- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla melhor classificada na última prova em que pelo menos uma das duplas tenha participado.

13.7 - Campeonato Nordeste

Para efeito de pontuação do Campeonato, cada evento será dividido em 02 (duas) provas que serão definidas na planilha do evento e/ou briefing. O resultado do evento será pelo somatório de pontos ganhos em cada prova do evento conforme a tabela acima.

Após a premiação do evento será feita uma nova apuração separando-se as 02 (duas) provas, e de acordo com o resultado de cada uma delas serão atribuídos os pontos aos classificados conforme a tabela acima.

Desta forma o Campeonato Nordeste terá 08 (oito) provas em 04 (quatro) eventos, sendo descartados os 02 (dois) piores resultados (N-2, incluindo a não participação).

Caso o Campeonato tenha 07 (sete) provas válidas o critério de descarte será N-1, para 06 (seis) ou menos provas válidas não haverá descarte.

Não poderá ser descartado o evento e/ou prova onde a dupla foi desclassificada/ excluída, de acordo com o CDA 2011 (Código Desportivo de Automobilismo).

A Categoria Turismo Light não tem Campeonato.

Caso haja empate no final do Campeonato, o critério de desempate será:

- Será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares;
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente;
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla melhor classificada na última prova em que pelo menos uma das duplas tenha participado.

Art. 14 - Premiação

14.1 - Premiação do Campeonato

As premiações para os pilotos e navegadores do Campeonato Mitsubishi Motorsports Sudeste e Nordeste serão definidos em Comunicado da MMC



Automotores do Brasil Ltda. e divulgadas no site www.mitsubishimotors.com.br.

14.2 - Premiação do Evento

As 05 (cinco) duplas melhores classificadas nas categorias Graduado, Turismo e Turismo Light, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), serão premiadas com troféus em cada evento.

Serão premiadas, no Mitsubishi Motorsports Sudeste por evento, na categoria Turismo as 03 (três) melhores duplas femininas, excluindo-se as que estiverem entre as 05 (cinco) melhores duplas classificadas na prova. Serão premiados, por evento, na categoria Turismo Light, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), a melhor dupla mista e as 03 (três) melhores duplas femininas, excluindo-se as que estiverem entre as 05 (cinco) melhores duplas classificadas na prova.

Parágrafo Único - Categoria Turismo Feminina (Mitsubishi Motorsports Sudeste) - Para premiar a piloto campeã da “Dupla Feminina” na categoria Turismo do Mitsubishi Motorsports Sudeste 2011 será criado uma subcategoria denominada “Dupla Feminina” e um Campeonato da seguinte forma:

a - Concorrerão a esta subcategoria automaticamente todos os inscritos na categoria Turismo que assinalarem a opção sub-categoria feminina na Ficha de Inscrição (pela internet) e no Termo de Responsabilidade (na Secretaria de prova) e cujos ocupantes do veículo forem comprovadamente todos do sexo feminino (incluindo piloto, navegador e acompanhantes, se houver), exceções poderão ser autorizadas pelo Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos. A comprovação da ocupação do veículo poderá ser feito por qualquer membro da Organização, devidamente identificado e uniformizado, em qualquer momento da prova, entre a largada (início da prova) até a chegada (final da prova) por meio de vistoria. O não preenchimento correto da Ficha de Inscrição e do Termo de Responsabilidade excluirá a piloto da sub-categoria no evento.



b - A pontuação desta sub-categoria será atribuída ao piloto inscrito conforme o Art. 13 desse Regulamento expurgando-se os demais competidores da categoria Turismo, ou seja, para esta sub-categoria pontuam apenas as duplas femininas.

Ex: 3º colocado da Turismo é a primeira dupla feminina - 15 pontos

7º colocado da Turismo é a segunda dupla feminina - 14 pontos e assim em diante.

c - A pontuação da sub-categoria “Dupla Feminina” é independente da categoria Turismo, ou seja, as duplas desta categoria continuam pontuando na classificação geral da categoria Turismo conforme o Regulamento e a sua colocação e concorrem aos prêmios estipulados nesta categoria conforme descrito no site www.mitsubishimotors.com.br.

d - Será declarada piloto campeã da sub-categoria “Dupla Feminina” aquela que obter o maior número de pontos no Campeonato computando-se os 07 (sete) melhores resultados, descartando-se o pior resultado (critério N-1) da piloto (incluindo a não participação).

Em caso de empate em pontos será considerada piloto campeã a que obtiver o maior número de pontos sem considerar o descarte (critério N-1). Caso persista o empate serão aplicados os demais critérios previstos no Art. 13 do Campeonato Sudeste deste Regulamento.

14.3 - Prêmio Indiana Jones

Será premiado, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), o competidor, presente no momento da premiação, com o maior número de pontos perdidos, que passar por todos os PC's válidos da prova, tendo a pontuação máxima de atraso ou adianto (6.000) em até 2/3 dos PC's válidos. Caso este competidor não esteja presente, será chamado o próximo que atenda as condições acima em ordem decrescente de pontos perdidos e assim sucessivamente.

Não serão considerados para este prêmio os competidores que andarem sistematicamente fora do tempo, inclusive por erro de cronômetro.

14.4 - A entrega de todos os prêmios citados no presente Regulamento são de responsabilidade dos Organizadores do Mitsubishi MOTORSPORTS



2011. O Campeonato Mitsubishi MOTORSPORTS 2011 de rally de regularidade é homologado e supervisionado pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), através da CNR (Comissão Nacional de rally).

Art. 15 - Penalidades

Será passível de desclassificação a dupla que:

- Cujos integrantes (inclusos os acompanhantes) ingerirem ou portarem em seus veículos bebidas alcoólicas, durante o transcurso da prova, entre a largada e a chegada;
- Não afixar no seu veículo, nos locais preestabelecidos em layout, os adesivos dos patrocinadores do evento. Não será permitida a fixação de adesivos de patrocinadores particulares fora das áreas determinadas (ver mapa de adesivagem);
- Utilizar, entre a vistoria e a premiação, adesivos de patrocinadores particulares cujas marcas sejam concorrentes ou conflitantes dos patrocinadores oficiais do Mitsubishi MOTORSPORTS 2011;
- A equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova;
- Tiver atitudes anti-desportivas: não prestar socorro em caso de acidente, obstruir propositalmente os concorrentes, agredir ou desrespeitar outros competidores ou membro da Organização em qualquer momento durante todo o evento a partir da entrega de alimentos/inscrição até o final da premiação;
- Em caso de acidente envolvendo veículos de terceiros (não competidores) ou transeuntes locais, o(s) competidor(es) deverão avisar o mais rápido possível a Organização através dos telefones divulgados na planilha ou por outro competidor e também deverão permanecer no local até a chegada da Organização para receber as orientações necessárias. O competidor que não cumprir este item, além de ser desclassificado estará sujeito as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.



Art. 16 - Penalidades Especiais

Não usar a camiseta promocional durante o almoço e/ou a entrega de prêmios, a dupla perderá o direito aos prêmios, mas não perderá os pontos da prova. Usar camiseta, calça, boné ou qualquer outra peça com patrocinadores conflitantes com os patrocinadores oficiais da prova durante todo o evento, multa de 05 (cinco) UP's na primeira ocorrência e desclassificação na reincidência.

Art. 17 - Patrocinadores

O Mitsubishi MOTORSPORTS 2011 é um evento realizado pela MMC Automotores do Brasil S.A. e patrocinado por várias empresas de diversos setores da economia. O evento tem uma regra pré-estabelecida dando visibilidade a estas empresas.

Nos veículos participantes, cada empresa patrocinadora tem a sua logomarca aplicada em forma de adesivo ou capa de estepe. Para os competidores há áreas determinadas para os seus patrocínios próprios, conforme consta no mapa de adesivagem do Campeonato, divulgado através do site www.mitsubishimotors.com.br.

Não são permitidos patrocínios próprios dos pilotos ou participantes de empresas que atuem no mesmo setor das empresas patrocinadoras oficiais do evento.

Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada, e caso haja algum patrocínio próprio conflitante com os patrocinadores oficiais da prova, ou a adesivagem não estiver de acordo com o mapa divulgado no Regulamento Particular de Prova, o veículo não poderá largar.

As empresas patrocinadoras oficiais do evento serão divulgadas através de Comunicado pela MMC Automotores do Brasil S.A. Poderá haver alterações de patrocinadores que serão divulgados por meio de Comunicado.

Parágrafo Único - Os Organizadores do Mitsubishi MOTORSPORTS 2011 são as únicas autoridades que permitem qualquer tipo de publicidade com respeito à prova. Os concorrentes, membros da Organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.



RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

Alguns trechos do Mitsubishi MOTORSPORTS 2011 serão feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Colabore para que o rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

O presente Regulamento foi aprovado pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2011

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Cleyton Tadeu Correia Pinteiro
Presidente